

AUTO DE Penhora e Avaliacao

35/3

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2016, às 11 horas, nesta cidade de São Paulo, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado em anexo, extraído dos autos do processo nº 0191795-72.2012, processo que Dona Sofia S/A, move contra Confecção Caf Work (S/A e outros), diligenciei à Pça Alberto Lion, 392, e, observadas as formalidades legais, procedi Penhora e Avaliacao do(s) seguinte(s) bem(ns):

1 Veículo GM/Zafira Gldc, 2010/2010, placa FMT4797.

Estado geral Regular
Lataria Sem amarras, oxidação em vários pontos (Metalizados) ok
Bancos Efetuado rg-br
Assoalho Efetuado regular
Pneus Efetuado regular
Para choques Troca de / Opcionais quebrados
Faróis Efetuado regular
Odômetro Não foi possível ver o quilometragem, pois não havia chaves.
Acessórios/equipamentos: Radio sem a frente
Obs:

Avalio o veículo em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), baseado em valores apurados e sites de comércio de veículos, considerando o estado de conservação.

A seguir, nomeei depositário do(s) bem(ns) o(a) Sr.(a) Henrique Felde, responsável pelo petro, RG 6262641-3, CPF 006706038-21, endereço Pça Alberto Lion, 392.

Henrique Felde, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do(s) bem(ns) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.

Frederico Lima de Carvalho
Oficial de Justiça
Mat.: 360.869-A

Henrique Felde
Depositário